



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 1188/2023

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no orçamento vigente para o exercício de 2023, no valor de **R\$ 212.914,00 (Duzentos e Doze Mil e Novecentos e Quatorze Reais)**, para criar as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	10 – Secret. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade:	01 - Secret. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo		
Função:	23 – Comércio e Serviços		
SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo		
PROGRAMA:	5010 – Desenvolvendo da Indústria, Comércio e Turismo		
PROJ/ATIVIDADE:	2059 – Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turísticos		
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 61.034,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.31	Premiações Culturais, Art, Cient.	R\$ 23.000,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 88.034,00

ÓRGÃO:	07 – Sec. Mun. de Ação Social		
Unidade:	01 - Sec. de Ação Social		
Função:	08 – Assistências Social		
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistências Comunitária		
PROGRAMA:	5008 – Gestão da Assistência Social		
PROJ/ATIVIDADE:	2124 – Manut. E Encargos Sec. De Assistência Social		
DOTAÇÃO:	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 13.300,00
DOTAÇÃO:	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 15.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

ÓRGÃO	06 – Secretaria Mun. De Saúde		
Unidade	01 – Secret. De Saúde		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	122 – Administração Geral		
Programa	5007 – Saúde Integral ao Alcance de Todos		
2077 : Manut. E Enc. Secret. Mun. Saúde			
DOTAÇÃO	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 12.000,00

ÓRGÃO	09 – Secret. de Obras e Serv. Públicos		
Unidade	01 – Secret. de Obras e Serv. Públicos		
Função	15 - Urbanismo		
Subfunção	452 - Serviços Públicos		
Programa	5011 - Infra – Estrutura Urbana e Serv. Públicos		
2034 : Manut. Ativ. Secret. De Obras Serv. Urbanos			
DOTAÇÃO	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 6.750,00
DOTAÇÃO	3.3.90.36	Outros Serv. De Terc. Pessoa Fisica	R\$ 34.500,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 41.250,00

ÓRGÃO	15 – Secret. Mun. de Meio Ambiente		
Unidade	01 – Sec. De Meio Ambiente		
Função	18 - Gestão Ambiental		
Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa	5013 - Cidade Sustentável – Educação Ambiental		
2088 : Manut. Da Secretaria Mun. de Meio Ambiente			
DOTAÇÃO	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 25.000,00

ÓRGÃO	04 – Secret. de Administração Finanças e Planejamento		
Unidade	01 – Secret. de Administração		
Função	04 - Administração		
Subfunção	123 – Administração Financeiras		
Programa	5020 – Gestão Eficiente e Transparente		
2007 : Manut. Da Secret. Adm. Finanças e Planejamento			
DOTAÇÃO	3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
DOTAÇÃO	3.3.90.31	Premiações Culturais, Art, Cient.	R\$ 19.330,00
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 29.330,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações por no Valor de **R\$ 212.914,00 (Duzentos e Doze Mil e Novecentos e Quatorze Reais)**, será por Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 a 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 17 de Novembro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

PONTAL DO ARAGUAIA

20 de Dezembro de 1991